

DOCUMENTOS DIVERSOS

- Procuração, Documentos Pessoais
- Ficha de Atendimento do Paciente
- Boletim de Ocorrência
- Laudos Médicos



Assinado eletronicamente por: CLARA PEREIRA GERONIMO - 31/01/2020 09:04:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013109044346500000026869926>
Número do documento: 20013109044346500000026869926

Num. 27853958 - Pág. 6



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
8ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL - Fone: 83-3218.5357



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA
Nº 857/2018

ASSUNTO :

DATA E HORA DA OCORRENCIA: 30/08/2018

ÁS 09:00 HORAS

ÁREA DA OCORRÊNCIA: cidade de Santa Rita/PB.

NOTIFICANTE

Aos 30/08/2018, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, presente o DPC. GERALDO BATINGA DA SILVA, Adjunto desta Delegacia, comigo Escrivão do seu cargo, aí por volta de 09h:00, compareceu Ana Carolina da Silva Lima, brasileiro(a), solteira, com 20 anos de idade, nascido aos 26/11/1997, natural de João Pessoa/PB, alfabetizada, do lar, RG 4 173 . 343 Seds./PB, CPF 705.392.774 - 10, filho(a) de Hermano de Oliveira Lima e de Maria Nazaré Pereira da Silva, residente a Rua Projetada nº 31, quadra 07, lote, 08, Nova Trindade, Santa Rita/PB, - TEL: 083-986621579.

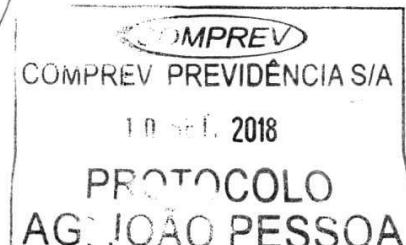
HISTÓRICO

Que, no dia 13 de maio do ano fluente, às 04:30 horas aproximadamente, a notificante tentava atravessar a avenida principal que dá cesso a Marcus Moura, precisamente em frente a praça ali existente, quando foi vítima de atropelamento por parte de uma motocicleta de placa e Condutor não identificado, até porque, logo após o impacto este evadiu-se do local, consequentemente a vítima foi socorrida para o Complexo Hospitalar Mangabeira, onde ficou diagnosticado Fratura de diafisária da Tíbia Esquerda, conforme certidão nº 1090/ 2018, do referido Hospital, apresentada. Diante do exposto solicita providências.

João Pessoa, 30 de agosto de 2018.

Ana Carolina da Silva Lima
NOTIFICANTE

Everaldo Martins da Costa
Mat. 76.501-5




COMPREV
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A

19/07/2018

PROTÓCOLO
AG: JOÃO PESSOA

ALDE NORAIRES PEREIRA DA SILVA

RUA PROJETADA 31 QD 7 LT 08 - NOVA TRINDADE

CEP 58919000 - SANTA RITA / PB (AG: 1)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Monofásica

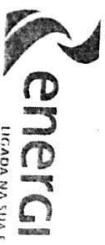
0

Referência: JUL/2016

Emissão: 29/07/2016

6

Nº 001.374.885


IGRADA NA SUA
ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

Bir 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-
CNPJ 09.095.183 / 0001-48 Insc. Est. 16.015.62

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Ligaçāo gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00006656938

UC: UNIDADE CONSUMIDORA

5/665693-8

Canal de Contato

Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSĀO (V)
------------------	---------	----------------------



Assinado eletronicamente por: CLARA PEREIRA GERONIMO - 31/01/2020 09:04:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001310904440700000026869928>
Número do documento: 2001310904440700000026869928

Num. 27853960 - Pág. 1

Scanned by CamScanner

Data e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)



ANOTACOES DA ENFERMAGEM

Qtde	Medicamentos	Dose	Horario	Evolucao
1				
1				
1				
1				
1				
1				
1				

| Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem

PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

[] Residencia [] Transferido [] Desistencia [] UTI
[] Alta a pedido [] Enfermaria Obito: [] Atestado [] SVO [] IML

X Valter Henrique Pessanha

Assinatura do Paciente/Responsavel

Assinatura e Carimbo do Medico



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a ficha de atendimento nº 127729 corresponde à paciente **Ana Carolina da Silva Lima** RG nº 4.173.343 SSP/PB e não a **Maria Carolina Pereira da Silva**, contendo erro de digitação.

Informo que a mesma foi atendida neste **Complexo Hospitalar Mangabeira**, dia 13/05/2018 vítima de acidente por atropelamento, conforme ficha de atendimento nº 127729 em anexo.

Certifico ainda que o nome da paciente em questão esta correta de acordo com certidão nº 1090/2018.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

JOÃO PESSOA, 28/08/2018.

Odilene Márcia Fernandes
Assessora de Desenvolvimento Institucional
Mat. 86.501-0
Complexo Hosp. Mang. Gov. Tarcísio Buriti

Odilene Márcia Fernandes
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



Rua. Nossa Senhora da Luz, S/N – Mangabeira II – João Pessoa – Paraíba CEP 58056-693
PABX: (83) 218.9727 Fax: 218.9725





CERTIDÃO

Nº. 1090/2018

Atendendo solicitação de **ANA CAROLINA DA SILVA LIMA** de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de Atendimento Ambulatorial Nº 127729 e prontuário de Nº 2018.05.1629 pertencentes à mesma que foi atendido dia 13/05/2018 às 05h03min, vítima de atropelamento apresentando trauma em membro inferior esquerdo.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de tíbia esquerda. Realizado cirurgia dia 13/05/2018 e alta médica 23/05/2018

E para constar eu, Rosângela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à Saúde, declaro e assino a presente certidão.

João Pessoa, 17 de agosto de 2018

Rosângela M. Escorel Almeida
Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3883





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <i>José Luiz Ferreira do Nascimento</i>				Registro:	
Idade: <i>60</i>	Sexo: <i>M</i>	Cor: <i>Pardo</i>	Clinica: <i>Unimed</i>	EMP: <i>0000000000000000</i>	LR: <i>0000000000000000</i>
Data: <i>13/05/18</i>	Cirurgião: <i>Dra. Rosângela Almeida</i>			1º Assistente:	
2º Assistente:		3º Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista:		Tipo Anestesia:		Horário: I: <i>08:00</i>	T: <i>10:00</i>
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO					
<i>↳ F1 corpo de Tiros Enquadrado</i>					
CID					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO					
<i>↳ O mesmo</i>					
CID					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)					
<i>↳ Tratamento cirúrgico</i>					
CÓDIGO					
 <i>10 SET 2018</i>					
PROTÓCOLO AG. JOÃO PESSOA					
Acidente durante Ato Cirúrgico			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Descreva:					
Biópsia de Congelação:			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 (-) Enfermaria 2(-) Terapia Intensiva 3() Residência 4() Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte S/N CEP 58056-384 Mangabeira II João Pessoa - PB



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

1. Paciente em D.O.N sob anestesia
2. Antiseptico + antirreuma
3. Preparo do campo cirúrgico

Incisão:

Achados:

4. Fx diafrágico da túnica vaginal

Conduta:

5. Limpeza com SF 9% (Gastrita)
6. L.M.C.
7. Rotura anatômica
8. Fixação com fórceps rectosel 4 pinos de selenio + ce. Bordin
9. Controle ure traqueas
10. Fechamento por plâano + pele.
11. Funtivo artérios
12. Ato cirúrgico bem intencionado.

Fechamento:

OBS:

13. Sutura ET de controle

	COMPREV	
	COMPREV PREVIDÊNCIA S/A	
Data:	10 SET. 2018	Dr. Felipe de Oliveira MÉDICO CRM-PB 111100
	PROTOCOLO	MÉDICO/CRM
	AG: JOÃO PESSOA	

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N CEP 58056-384 Manoelândia II, João Pessoa - PB



FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Data da Admissão: 13/03/

Nome: _____ Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: _____

QPD: Dor dm pim (6)

HDA: Quin de mto com trism em pim (6)
apertando dor + desacordos + fai
a impotencia penicular do mit

Medicações em uso:

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso Kg em _____ []Prurido []Sudore []Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____

Pele:

Cabeça e Pesoço: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe []Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise []Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema Outros: _____

ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas []Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume

AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria []Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____

SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades []Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos

SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____ []Amnésia []Libido []Humor

Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____

Cirurgias: _____

[]HAS []DM []TB []HEP []Dislipidemia []Banco de Rio []Casa de Taipa _____

[]Trauma _____ []Neo _____ []Tabagismo _____

[]Alcoolismo _____

Exercício Físico: _____ Alimentação: _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias: _____

Exame Físico:Peso: ____ Kg Altura: ____ m IMC = ____ PA= ____ r
FC= ____ FR= ____ TEMP(°C)= ____

Geral: _____

Cabeça e Pescoço (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____	COMPREV COMPREV PREVIDÊNCIA S/A
AR: _____	10 SET 2018
ADD: _____	PROTÓCOLO
AGU: _____	AG: JOÃO PESSOA
SME: _____	
SN: _____	

Resultados de Exames Complementares: _____

Hipóteses Diagnósticas: John Exp Osseos do Período

Conduta: Internação no tratamento Crítico

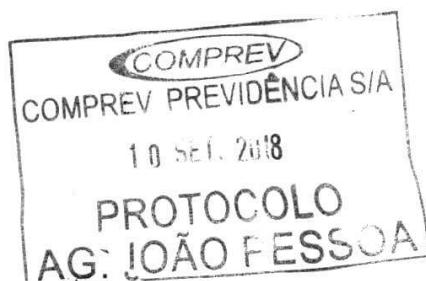
Dr. Franklin Bacelar Fernandes
 Ortopedia - Traumatologia
 Cirurgia do Joelho
 CRM 0007 TEOT 14247



Relatório de alta					
 Complexo Hospitalar MANGABEIRA <small>GOVERNADOR TANCREMO BARRETO</small>				 JOÃO PESSOA <small>MARCO DE AREIA</small>	
Nome: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA				PRONTUÁRIO Nº	
Idade: 21 A	Sexo: F	Cor:	Clínica: <i>Ortopedia</i>	Enf.	Leito
Data de Admissão: 13/05/2018		Data de Alta: 22/05/2018		Tempo de permanência	
Diagnóstico Inicial: <i>Fratura Diafisária de Tibia</i>				CID: <i>S82.2</i>	
Diagnóstico Definitivo: <i>O mesmo</i>					
Outros Diagnósticos					
Principais Exames: <i>Rx de Perna demonstrando solução de continuidade óssea da Tibia</i>					
Terapêutica Medicamentosa					
Anatomia Patológica					
Infeção de F.O. (<input type="checkbox"/> SIM) (<input checked="" type="checkbox"/> NÃO)		Coleta de Material (<input type="checkbox"/> SIM) (<input type="checkbox"/> NÃO)			
Resultado Bacteriologia					
Condições de Alta: <input checked="" type="checkbox"/> MELHORADO		(<input type="checkbox"/> REMOVIDO)	(<input type="checkbox"/> A PEDIDO)	(<input type="checkbox"/> CURADO)	(<input type="checkbox"/>)
RESUMO CLÍNICO <small>HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES:</small> Paciente portador(a) de fratura diafisária da Tibia foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de redução e fixação externa. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica, antitrombolítica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.					
ORIENTAÇÕES PÓS ALTA DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc... REPOUSO: Relativo em casa por 15 dias. Retorno às atividades sem esforço físico em 30 dias. Retorno às atividades com esforço físico leve em 45 dias e com esforço maior em 90 dias.					
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.					
MEDICAÇÕES PARA CASA: Cefalexina e cetoprofeno.					
RETORNO: Ao posto de saúde em 21 dias. Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 21 dias para revisão.					
DATA <i>23-05-18</i>					
ASS. MÉDICO / C.R.M. <i>Dr. Jorge Augusto Ortopedia/Traumatologia CRM 6127 - PB RAA 20770 - PE</i>					
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO. CONTINUIDADE DE TRATAMENTO					

Scanned by CamScanner



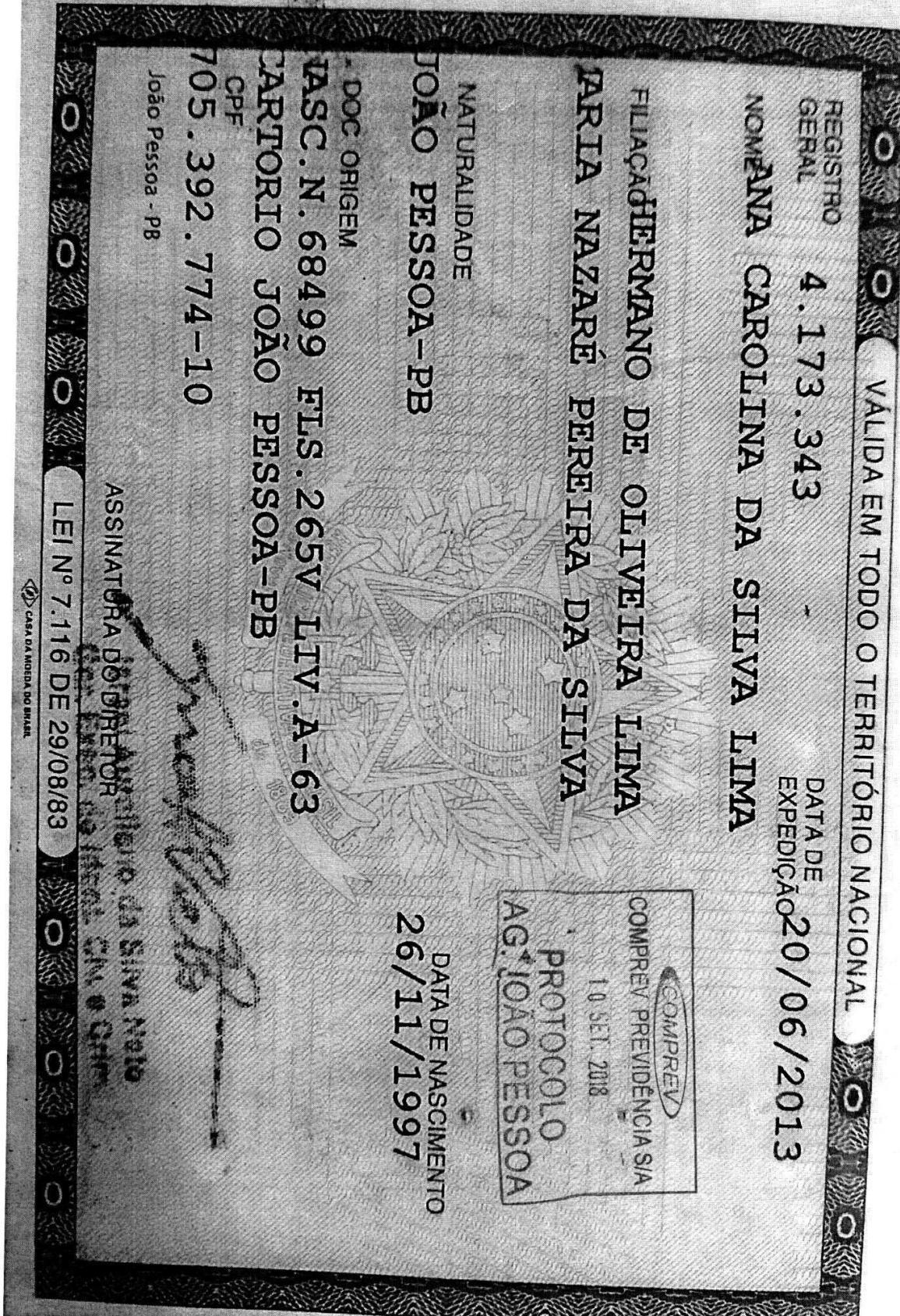


Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: CLARA PEREIRA GERONIMO - 31/01/2020 09:04:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013109044494000000026869937>
Número do documento: 20013109044494000000026869937

Num. 27853969 - Pág. 1



Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: CLARA PEREIRA GERONIMO - 31/01/2020 09:04:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013109044494000000026869937>
Número do documento: 20013109044494000000026869937

Num. 27853969 - Pág. 2

30/01/2020

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)



Buscar no site



A
COMPANHIA SEGURO
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO /Pontos-de-
Atendimento

CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICAS

SALA DE
IMPRENSA

TRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados: emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180543644 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANA CAROLINA DA SILVA LIMA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO ANA CAROLINA DA SILVA LIMA

CPF/CNPJ: 70539277410

Posição em 30-01-2020 20:46:37

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

29/11/2018 R\$ 2.362,50 R\$ 0,00 R\$ 2.362,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
23/11/2018	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/Va3+AH0Az9gljKTonEcbTQ==/q4gvapi_key=YRpHjzVJQ7d6yFt7Hy1nacP1oVqKEZdmxzo1efDL8gw=

w.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo

1/3



Assinado eletronicamente por: CLARA PEREIRA GERONIMO - 31/01/2020 09:04:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013109044514300000026869939>
Número do documento: 20013109044514300000026869939

Num. 27853971 - Pág. 1

**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA MISTA DE SANTA
RITA PARAÍBA**

Processo nº 0800238-71.2020.8.15.0331

ANA CAROLINA DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do documento de procuração anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.
Santa Rita, 24 de fevereiro de 2020.
CLARA PEREIRA GERÔNIMO
OAB/PB 24446



PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: Ana Carolina da Silva Lima, brasileira solteira, CPF/MF nº 305.392.774-10 residente e domiciliada a Rua Projeta, nº 31, Nova Trindade, Santa Rita, Paraíba, vem pelo presente termo;

OUTORGADO: Nomeia e constitui como bastante procurador para defender seus direitos fundamentais e interesses jurídicos, a Sra. Bel. CLARA PEREIRA GERONIMO, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/ PB sob nº 24.446, com escritório situado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 144, salas 101 e 102, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-030, recebendo neste endereço todas e quaisquer comunicações dos atos processuais em nome do Outorgante.

PODERES: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, propor quaisquer ações, defender-me no forem propostas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, firmar compromissos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, para tanto, assinar documentos, atualizar dados cadastrais, alegar e prestar declarações e informações, solicitar senha e cartão magnético, enfim, praticar e recorrer a todos os meios legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga o Advogado acima descrito, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV, precatórias e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

DECLARACÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA: O outorgante declarar não ter condições financeiras para arcar com as custas processuais desta ação em detrimento do seu sustento e de minha família, deste modo, requer a gratuidade judiciária com arrimo no artigo 5º, LXXIV, a, da CF e Lei 1.060/50, e alterações posteriores, o que faz sabedor das penas da Lei.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2019.

Ana Carolina da Silva Lima.
(OUTORGANTE)

Scanned with CamScanner



PROVIMENTO DA CGJ Nº: 49/2019

ATO ORDINATÓRIO EM FACE DE: Dos atos ordinatórios em face da petição inicial

ATO ORDINATÓRIO

Art. 307. O servidor intimará o autor para, em 15 (quinze) dias:

II – juntar guia de custas ainda que tenha sido requerido o benefício da justiça gratuita;

Santa Rita, 1 de abril de 2020

Gerlândia Lins e Silva Carneiro
Téc. Judiciária



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 01/04/2020 09:50:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040109502566900000028467680>
Número do documento: 20040109502566900000028467680

Num. 29576318 - Pág. 1

0800238-71.2020.8.15.0331

AUTOR: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA

Em obediência ao Ato Ordinatório, art. 307, do Código de Normas, intimo a parte autora, por seu advogado para no prazo de 15(quinze) dias, juntar guia de custas.

Santa Rita, 01 de abril de 2020

GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO
Téc. Judiciária



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 01/04/2020 09:52:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040109525645900000028467705>
Número do documento: 20040109525645900000028467705

Num. 29576347 - Pág. 1

**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA MISTA DA COMARCA
DE SANTA RITA - ESTADO DA PARAÍBA**

Processo nº **0800238-71.2020.8.15.0331**

ANA CAROLINA DA SILVA LIMA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho ID 29576347, requerer a juntada documento de custas anexo

Termos em que,
Pede deferimento.

Santa Rita, 14 de abril de 2020
CLARA PEREIRA GERÔNIMO
OAB/PB 24446



Assinado eletronicamente por: CLARA PEREIRA GERONIMO - 14/04/2020 19:38:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041419382115800000028717289>
Número do documento: 20041419382115800000028717289

Num. 29853938 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 033.1.20.00597/01
	Santa Rita	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 13/04/2020
Número da guia: 033.2020.600597 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 517,40 Promovente: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA - Taxa Judiciária: R\$ 106,31 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,74
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 625,06
			Desconto total: R\$ 0,00
 866400000067 250609283180 520200430038 312000597012			Valor final: R\$ 625,06

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 033.1.20.00597/01
	Santa Rita	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 13/04/2020
Número da guia: 033.2020.600597 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Promovente: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT			UFR vigente: R\$ 51,74
Detalhamento:			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 625,06
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 625,06

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 033.1.20.00597/01
	Santa Rita	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 13/04/2020
Número da guia: 033.2020.600597 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 517,40 Promovente: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA - Taxa Judiciária: R\$ 106,31 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,74
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 625,06
			Desconto total: R\$ 0,00
 866400000067 250609283180 520200430038 312000597012			Valor final: R\$ 625,06





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 033.2020.600597

Data Vencimento: 30/04/2020

Data Emissão: 13/04/2020

Comarca: Santa Rita

Classe: ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65

Promovente: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 7.087,50

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 517,40

Taxa: R\$ 106,31

Total da Guia: R\$ 623,71

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: CLARA PEREIRA GERONIMO - 14/04/2020 19:38:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041419382146000000028717301>
Número do documento: 20041419382146000000028717301

Num. 29854354 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800238-71.2020.8.15.0331

DESPACHO

Vistos, etc.

1 - A fim de possibilitar a análise do pedido de gratuidade, INTIME-SE A PARTE AUTORA, para juntar aos autos, no prazo de quinze (15) dias documento hábil à comprovação dos rendimentos recebidos de sua fonte pagadora e/ou documentos que demonstrem a situação financeira/, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade.

SANTA RITA, 27 de maio de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 27/05/2020 11:01:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052711014912000000029785475>
Número do documento: 20052711014912000000029785475

Num. 31030760 - Pág. 1

0800238-71.2020.8.15.0331

AUTOR: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA

De Ordem da MM. Juíza de Direito desta Unidade Judiciária, Dra. Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa, intimo a parte autora, por seu advogado, por todo teor da(o) Decisão/Despacho ID n. 31030760, para juntar aos autos, no prazo de quinze (15) dias documento hábil à comprovação dos rendimentos recebidos de sua fonte pagadora e/ou documentos que demonstrem a situação financeira/, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade..

Santa Rita, 29 de maio de 2020

**GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO
Téc. Judiciária**



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 29/05/2020 11:29:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052911293689400000029853704>
Número do documento: 20052911293689400000029853704

Num. 31105095 - Pág. 1

Processo n. 0800238-71.2020.8.15.0331

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, expirou o prazo para a parte autora, devidamente intimada, se manifestasse nos presentes autos, desta forma, faço conclusos os autos à MM. Juíza, para as providências cabíveis.

Santa Rita, 29 de junho de 2020

Gerlândia Lins e Silva Carneiro
Técnica Judiciária





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Santa Rita**

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800238-71.2020.8.15.0331
DESPACHO**

Vistos, etc.

Inicialmente, haja vista o pedido de assistência judiciária gratuita, em análise ao que dispõe o art. 99, §2º, CPC, não há, neste momento, nos autos, elementos que indiquem de modo diverso à pretensão, desta forma, nos termos do art. 98, caput, CPC, DEFIRO O PEDIDO.

Nos termos do art. 238¹, CPC, **CITE-SE** a parte promovida, **com a contrafé e cópia deste despacho**, para no prazo de 15 dias, com o processo no estado em que se encontra, informar sobre a possibilidade de transação em audiência de conciliação prévia e, caso positivo, **REMETA-SE** ao CEJUSC para as providências devidas.

Do contrário, não havendo interesse em audiência de conciliação prévia, fica intimada a parte promovida para, **no mesmo prazo anterior**, oferecer defesa, nos termos do art. 335, III² c/c 231, I³, ambos do CPC, sob pena de decretação de revelia e produção destes efeitos.

Ademais, **ocorrendo a hipótese de desinteresse em audiência de conciliação prévia** em que a parte promovida opta pela apresentação da peça defensiva, conforme supra, nos termos do art. 465, caput⁴, CPC/2015 e em face do **CONVÊNIO DE COOPERACÃO 015/2014 ENTRE O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E A PESSOA JURÍDICA REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO DE SEGURADORAS** em razão de demandas dessa natureza, de antemão, **NOMEIO**, como perito(a) do Juízo, a(o) **Dr(a)**:

TIAGO MARTINS FORMIGA
Endereço: Antônio Lira, 588, APTO 204, Tambaú, João Pessoa/PB, 58039-050
Telefone: (83) 99605-8585 Email: TIAGOMARTINSPB@HOTMAIL.COM

Deverá cumprir o encargo obedecendo as advertências do art. 466, caput⁵, CPC/2015, observando as determinações dos §§⁶1º e 2º, do mesmo dispositivo normativo, **ficando intimada a parte promovida** para, querendo, no mesmo ato, apresentar manifestação consoante art. 465⁷, §1º, I a III, CPC/2015, bem como recolher o valor dos honorários periciais, os quais arbitro em **R\$ 200,00 (duzentos reais)** e, ato contínuo, nesta mesma hipótese, **INTIME-SE a parte promovente** para, querendo, apresentar manifestação quanto aos mesmos termos, no mesmo prazo.

Escoado o prazo e recolhido o valor dos honorários periciais, **INTIME-SE PESSOALMENTE** a perita nomeada para dizer se aceita o encargo e, aceitando, designar o ato com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, não excedente a 30 (trinta) dias, devendo entregar o laudo pericial no prazo de 05 (cinco) dias, após o exame.

Aceito o encargo e designado o dia, nos termos do art. 474⁸, CPC/2015, **INTIME-SE** as partes para realização do ato no dia, hora e local designados.

Ato contínuo, juntado o laudo nos autos, **INTIME-SE** as partes para, querendo, no prazo comum de 15 (quinze) dias, conforme art. 477, §1º⁹, CPC/2015, apresentar manifestações, informando sobre a possibilidade de transação em comum acordo e/ou indicar outras provas, sob pena de julgamento antecipado do feito, nos termos do art. 355, I¹⁰, CPC/2015.

Escoado o prazo à cima e não havendo impugnações, **EXPEÇA-SE ALVARÁ** à perita nomeada e **INTIME-SE** pessoalmente para levantamento, entregando-o(a) mediante recibo nos autos, bem como, **QUANTO AO FLUXO DO PROCEDIMENTO**, não havendo requerimento de audiência de conciliação ou de produção de outras provas, **CERTIFIQUE-SE** o recurso e faça-se **CONCLUSOS** para julgamento.

SANTA RITA, 30 de junho de 2020

2ª Vara Mista de Santa Rita
Juiz(a) de Direito

1(CPC/2015) Art. 238. Citação é o ato pelo qual são convocados o réu, o executado ou o



Assinado eletronicamente por: MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA - 03/07/2020 08:47:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070308475048100000030611778>
Número do documento: 20070308475048100000030611778

Num. 31932471 - Pág. 1

interessado para integrar a relação processual.

2(CPC/2015) Art. 335. O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data: (...) III - prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos.

3(CPC/2015) Art. 231. Salvo disposição em sentido diverso, considera-se dia do começo do prazo: I - a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a citação ou a intimação for pelo correio;

4(CPC/2015) Art. 465. O juiz nomeará perito especializado no objeto da perícia e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo.

5(CPC/2015) Art. 466. O perito cumprirá escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso.

6(CPC/2015) Art. 466. § 1º Os assistentes técnicos são de confiança da parte e não estão sujeitos a impedimento ou suspeição. § 2º O perito deve assegurar aos assistentes das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

7(CPC/2015) Art. 465, §1º. I - arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; II - indicar assistente técnico; III - apresentar quesitos.

8(CPC/2015) Art. 474. As partes terão ciência da data e do local designados pelo juiz ou indicados pelo perito para ter início a produção da prova.

9(CPC/2015) Art. 477. § 1º As partes serão intimadas para, querendo, manifestar-se sobre o laudo do perito do juízo no prazo comum de 15 (quinze) dias, podendo o assistente técnico de cada uma das partes, em igual prazo, apresentar seu respectivo parecer.

10(CPC/2015) Art. 355. O juiz julgará antecipadamente o pedido, proferindo sentença com resolução de mérito, quando: I - não houver necessidade de produção de outras provas;





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DE PRIMEIRA INSTANCIA
COMARCA DE SANTA RITA
CARTÓRIO DA 2^a VARA

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR “AR”

PROCESSO Nº 0800238-71.2020.8.15.0331

NATUREZA: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ANA CAROLINA DA SILVA LIMA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Prezado Senhor:

Representante Legal do SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

End.: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas, 75, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Cumprindo determinação da MM Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Santa Rita – PB, **CITO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, por seu representante legal, para tomar conhecimento da presente demanda, bem como, ato contínuo, nos termos do art. 334, CPC e suas advertências, **INTIMO** a parte promovida para se manifestar em relação a realização da **audiência de conciliação** a ser designada nos autos.

Segue em anexo cópias da Inicial e do Despacho. (*Links* abaixo)

Santa Rita, 13 de julho de 2020

Gerlândia Lins e Silva Carneiro

Técnica Judiciária

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: : 2001310904434650000026869926

PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 2007030847504810000030611778



Assinado eletronicamente por: GERLANDIA LINS E SILVA CARNEIRO - 13/07/2020 17:00:04
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007131700022530000030937915](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007131700022530000030937915)
Número do documento: 2007131700022530000030937915

Num. 32288421 - Pág. 1